



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 373



## MOÇÃO Nº 448/2017

Código: M1945708909/373

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR GUSTAVO RABELO FERNANDES DUARTE, POR SUA ELEIÇÃO E POSSE NO CARGO DE 1º COORDENADOR FINANCEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor *Gustavo Rabelo Fernandes Duarte*, por sua eleição e posse no cargo de 1º Coordenador Financeiro do Conselho Municipal do Idoso.

É com imensa satisfação que registramos a posse da nova Diretoria do Conselho Municipal do Idoso de Assis, transcorrida no dia 18 de maio do corrente ano, tendo eleita e empossada como 1º Coordenador Financeiro o Senhor Gustavo Rabelo Fernandes Duarte, que galgou a esse cargo com justiça.

Tal fato reflete, de maneira clara e inequívoca, o reconhecimento da capacidade, disponibilidade, equilíbrio, dedicação e visão administrativa de nosso agraciado. Temos certeza que desenvolverá um excelente trabalho em prol desse conceituado Conselho.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor Gustavo Rabelo Fernandes Duarte e o aplaude efusivamente por sua eleição e posse no cargo de 1º Coordenador Financeiro do Conselho Municipal do Idoso, desejando-lhe uma profícua gestão.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 10 de julho de 2017.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador - PRB



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [http://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao\\_validar](http://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 373.**